



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA.

ASSUNTO: Critérios para o PAD na FT.

PARECER CG. Nº 40/16

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 253ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016, aprovou os Critérios para o PAD na FT. (Documento em anexo)

FACULDADE DE TECNOLOGIA, ao um dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Profa. Dra. Talia Simões dos Santos
Presidente da Comissão de Graduação

- **Original assinado pela Presidente da Comissão de Graduação**

Cr terios para o Programa de Apoio Did tico (PAD) na FT

Inscri o

- Os alunos dever o assinalar obrigatoriamente se est o se candidatando   monitoria com bolsa e/ou volunt ria.
- No caso de mais de um aluno se inscrever em uma disciplina, o docente dever  informar se precisa ou n o de monitor volunt rio.
- N o   obrigat rio que tenha um suplente.
- N o ser o aceitas inscri es fora do prazo e/ou com documenta o incompleta.

Sele o das disciplinas

A sele o das disciplinas ser  realizada pelas coordena es e ter o uma ordem de prioridades que seguir o os seguintes crit rios:

- Disciplinas com maior n mero de alunos, maior  ndice de reprova o, aulas pr ticas (laborat rios) e disciplinas b sicas dos cursos.
- Disciplinas que n o tenham PED B ou C.
- As disciplinas que t m duas turmas, caso sejam selecionadas para monitoria remunerada, ter o direito a somente uma bolsa, por m podendo ter monitoria volunt ria.

Sele o de alunos

- O crit rio de sele o dos alunos   o CR e a nota na disciplina requerida. Importante salientar que em um primeiro momento ser o selecionadas as disciplinas que ser o contempladas com a bolsa PAD e a partir dessa sele o, os alunos inscritos (nessas disciplinas) ser o ranqueados pelo CR. O fato de um aluno ter CR alto n o   garantia de bolsa.
- Os alunos que j  t m bolsa, n o poder o concorrer   bolsa PAD, podendo apenas ser volunt rios no programa.
- Apenas alunos regularmente matriculados na gradua o podem se candidatar.

Importante

- O preenchimento da avalia o final da monitoria   OBRIGAT RIO para o docente e aluno, sendo crit rio utilizado para concess o das bolsas pela PRG. No caso de n o preenchimento dessa avalia o pelo docente e o aluno, esses n o poder o solicitar novamente monitoria pelo per odo de 2 semestres.
- O n mero total de bolsas ser  dividido de forma igual entre as coordenadorias.
- Caso o aluno n o esteja participando da monitoria, comunicar imediatamente   secret ria e/ou a professora respons vel pelo PAD, al m de n o atestar sua frequ ncia.
- O monitor dever  passar lista de presen a em todos os hor rios de monitoria e no final de cada m s entregar estas listas  s coordena es.